



## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS

<b>Reunião</b>	Ordinário	N.º 01/2015
<b>Deliberação</b>	01/2015	
<b>Referência</b>	Processo n° 204411/2014	
<b>Interessado</b>	Arquiteto Sebastião Alves Carneiro	

**DELIBERAÇÃO-** A Comissão de Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, após analisar o processo n° 204411/2014, referente a solicitação feita pelo arquiteto Sebastião Alves Carneiro, que pede a isenção dos pagamentos das anuidades de 2012 a 2014. **DECIDIU**, negar o pleito considerando não haver justificativa para isenção dos valores devidos e a renúncia de receita. Coordenou a reunião o senhor Coordenador da Comissão de Finanças, Osvaldo Remigio Pontalti Filho. Votaram os senhores conselheiros: Carlos Madson Reis e Daniel Mendes.

Brasília, 06 de fevereiro de 2015

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho  
Coordenador da Comissão de Finanças